



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

## 3ª MOSTRA BIENAL DE EXTENSÃO

### CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC) realizará entre os dias **12 a 16 de setembro de 2022 a 3ª Mostra Bienal de Extensão**. A mostra tem por objetivo principal divulgar as ações de extensão organizadas e executadas pelo corpo social do CEFET-MG no período de 2020-2022, fomentadas ou não, por editais da DEDC.

A presente edição da mostra tem como **tema a Semana de Arte Moderna de 1922**, por ocasião do centenário desse acontecimento artístico-cultural, que constitui um marco histórico na cultura brasileira. A Semana de Arte Moderna de 1922, que segue instigando o pensamento e suscitando debates diversos ainda nos dias de hoje, será objeto de atividades de diferentes naturezas que comporão a programação geral do evento.

#### QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os docentes, técnico-administrativos e discentes do CEFET-MG que organizaram e executaram **ações de extensão no período de 2020-2022**, as quais tenham sido previamente aprovadas pela Instituição, conforme instâncias de avaliação previstas no regulamento das ações de extensão do CEFET-MG ([Resolução CD-14/17, de 28/06/2017](#)).

#### PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

A submissão dos trabalhos de extensão desenvolvidos por docentes, técnico-administrativos e discentes do CEFET-MG deverá ser realizada por meio da página oficial do evento, acessível pelo link: <https://conferencias.cefetmg.br/index.php/3MBE22/>, conforme orientações disponíveis no "[Guia para Submissão de Trabalhos à 3ª Mostra Bienal de Extensão](#)".

**O trabalho deverá ser submetido sob a forma de um *pitch***. Pitch é um vídeo curto (máximo de três minutos), simples e objetivo, que pode ser feito por celular ou câmera comum, no qual deverão ser apresentados o desenvolvimento e os resultados do trabalho em uma linguagem acessível a qualquer cidadão. A linguagem utilizada deve conter termos

simples e, dessa forma, substituir, quando possível, a linguagem técnico-científica para que também abranja um público-alvo fora do âmbito acadêmico.

**Atenção: Não serão aceitos *pitches* que apresentem imagens fortes, incluindo pesquisas com animais, material publicitário/institucional ou conteúdo ofensivo e desrespeitoso aos direitos humanos.**

**Os trabalhos** submetidos serão avaliados pela Comissão de Extensão do CEFET-MG e, **caso selecionados, deverão ser apresentados, com transmissão ao vivo pela Internet**, por integrantes da equipe executora no período de **13 a 16 de setembro**, por meio da **plataforma StreamYard**. Os *pitches* dos trabalhos selecionados serão disponibilizados no canal oficial da DEDC no *Youtube*.

Salienta-se que **a decisão da comissão** avaliadora quanto ao mérito dos trabalhos **será soberana, o que exclui a possibilidade de interposição de recursos sobre resultados**. Roga-se, portanto, a devida atenção e o cumprimento das normas de submissão de trabalhos.

Eventuais dúvidas sobre o presente evento deverão ser direcionadas ao seguinte e-mail: [artecult@cefetmg.br](mailto:artecult@cefetmg.br).

## **DATAS E PRAZOS**

A **submissão de trabalhos** deverá ser realizada no período de **10/05/2022 a 10/06/2022**.

O período de avaliação dos *pitches* será de **13/06/2022 a 30/06/2022**.

O resultado final será divulgado até o dia **08/07/2022**.

## **SOBRE O PITCH**

Os *pitches* deverão obedecer às especificações detalhadas abaixo:

- Existência de link de acesso: o *pitch* deverá ser carregado no âmbito da plataforma *YouTube*, gerando seu correspondente link de acesso;
- Duração máxima: 3 minutos;
- Título do *pitch*: título da ação de extensão, seguido pelo período de realização. Exemplo: Descobrimos a importância dos materiais em nossa vida – 03/2021 a 02/2022.

## COMO SUBMETER O PITCH

Para a submissão do *pitch*, o **coordenador do trabalho de extensão** deverá utilizar o Portal de Conferências do CEFET-MG, mais especificamente, o seguinte link:

<https://conferencias.cefetmg.br/index.php/3MBE22/>

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PITCH

Para a elaboração do *pitch*, deve-se observar as seguintes orientações:

- Apresentação da equipe. Essa informação deverá, adicionalmente, ser apresentada por escrito no campo de descrição do vídeo, no *YouTube*;
- Título do trabalho de extensão;
- Especificar o(s) objetivo(s);
- Apresentar a metodologia empregada;
- Caracterizar e quantificar o público-alvo;
- Informar resultados obtidos e os impactos social e acadêmico alcançados;
- Quando for o caso, informar o potencial da proposta para geração de novos produtos, processos e serviços para a sociedade;
- Utilizar linguagem coerente, coesa, informativa e concisa, que seja simples e acessível ao público leigo.

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os *pitches* serão avaliados pela Comissão de Extensão, por meio dos seguintes critérios:

- Clareza de objetivos e metas;
- Qualidade da proposta metodológica empregada;
- Obtenção de resultados e impactos social e acadêmico alcançados;
- Potencial do trabalho para geração de novos produtos, processos e serviços;
- Clareza e objetividade da linguagem utilizada;
- Criatividade;
- Respeito ao limite de tempo estipulado para o *pitch* (no máximo, 3 minutos).

## OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Os integrantes da equipe executora do trabalho assumem total responsabilidade sobre o conteúdo do *pitch* elaborado e autorizam sua divulgação no canal oficial da DEDC no *Youtube*, bem como nas redes sociais e demais mídias digitais. Adicionalmente, a equipe

executora deve observar questões acerca de direitos autorais e propriedade intelectual, verificando as possibilidades de divulgação do *pitch* sem que isso venha a ferir cláusulas contratuais, direitos de autor (músicas, vídeos e imagens) ou exponha segredos estratégicos ou industriais.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2022.

---

Prof<sup>a</sup>. Yara dos Santos Augusto Silva  
Presidente da Comissão Geral de  
Organização da 3<sup>a</sup> Mostra  
Bienal de Extensão

---

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua  
Diretor de Extensão e  
Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 10/05/2022

**EDITAL Nº 350/2022 - DEDC (11.53)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:50 )*

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

*DIRETOR - TITULAR*

*DEDC (11.53)*

*Matrícula: 1504467*

*(Assinado digitalmente em 10/05/2022 11:53 )*

YARA DOS SANTOS AUGUSTO SILVA

*COORDENADOR - TITULAR*

*ARTC (11.53.01)*

*Matrícula: 1389200*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**350**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **10/05/2022** e o código de verificação: **2d7d1084b1**